



DECRETO Nº 5714/2025, de 23 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001.2.61.4.2006-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$25.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito